CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1694/2018

Ementa

Concede ao Sr. ROBERTO ITIMURA o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/09/2018	**12/09/2018**	**IOM 4450**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1769/2018 - **Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 80.737

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.694, de 04 de setembro de 2018.

Concede ao **Sr. ROBERTO ITIMURA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ROBERTO ITIMURA** o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GABRIEL MILES
Diretor Legislativo

Elt